



DECRETO Nº 079/21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos do IPAM – Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 077/21, de 20 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê de Investimentos do IPAM - Instituto de Previdência Municipal, designado por este Decreto, conforme se encontra previsto no **Art. 64 e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 077/21**, de 20 de agosto de 2021, é composto por 04 (quatro) membros, obedecendo critérios estabelecidos pela legislação em vigor.

Parágrafo Único – A composição do Comitê de Investimentos, de que trata o *caput* deste artigo, é mencionada nominalmente, conforme consta a seguir:

I - Deborah Kelly Santos de Andrade, Servidora Efetiva, mat. 5819

II - Jailton de Oliveira Lima, Servidor Efetivo, mat. 3840

III - Magnum Leandro de Assis, Servidor Exclusivamente Comissionado, mat. 152021

IV - Michellyane Suellen Alves de Oliveira, Servidora Exclusivamente Comissionada, mat. 282021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de setembro de 2021.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Constitucional